



Ofício nº 038/2019/SEMDEC/CNP

Campo Novo do Parecis, 12 de Agosto de 2019.

**A Sua Excelência o Senhor
Wagner Tavares da Cunha
Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis/MT
Campo Novo do Parecis - MT**

Prezado Presidente,

Ao grato prazer em cumprimentá-lo, no momento em que vimos em atenção ao Ofício nº 057/2019-GP do dia 08 de agosto de 2019, onde o mesmo solicita informações referentes o Projeto de Lei nº 052/2019, que autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de 70.000,00, e Projeto de Lei nº 054/2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 18.000,00.

Referente o Projeto de Lei nº 052/2019, segue anexo, termo de referência com as informações do Projeto de Irrigação denominado “Cultivo Certo”, cuja finalidade é atender a Agricultura Familiar, a instalação deste projeto exige a utilização de adubo químico para atender as exigências agronômicas, que fora solicitado no Projeto de Lei nº 054/2019.

Sendo o que tínhamos para este momento, ressaltamos a importância da vossa contribuição e reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ALEXANDRO MARCELO MARCHI

*Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Portaria 603/2018*

Câmara Municipal Campo Novo do Parecis

Data: 12/08/2019 Hora: 10:36
Espécie: \$IDENTIFICACAO\$

Câmara Municipal

Assunto: OFICIO Nº 038/ 2019/SEMDEC/CNP

5466/2019



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO

Instalação de irrigação por gotejamento, para realização do projeto denominado “Cultivo Certo”, com o objetivo de facilitar o atendimento e distribuição de matéria orgânica para os pequenos produtores cadastrados na divisão de Agricultura Familiar e Cooperativismo, contida na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

2. MOTIVAÇÃO

A instalação da irrigação atenderá a área de produção, elevando a produtividade de hortaliças e legumes, fomentando o hortifrutí familiar do município principalmente em períodos com déficit de chuva, aumentando a oferta para o PNAE no município, além de promover a diversificação e qualidade de produtos a serem expostos na Feira Municipal.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO
1	1	Serviços	<p>Empresa especializada em projeto de irrigação, para instalação de irrigação por gotejamento em uma área de 4,5 ha, contendo:</p> <p>1 hidrômetro 3", 50 unidades de tubos de irrigação PN80 75mm barra com 6 metros, 70 unidades de tubo de irrigação PN60 com barra 6 metros, 36 unidades de CAP soldável 50mm, 18 unidades TE RED BSA soldável 75X50, 5 unidades de curva 90° PTA/BSA 75mm, 18 unidades de curva curva 90° PTA/BSA 50mm, 18 unidades de TE BSA soldável 50 CB, 36 registros esfera VS soldável DN 50, 1 registro esfera VS soldável DN 75, 50 unidades de união 16mm com porca, 1 filtro de disco 3" 120 micron, 1000 unidades de chula bilabial 16 mm para conector, 800 conector inicial 16mm com porca, 800 conector fim de linha 16mm, 77500 metros de tubo gotejador 1,60L/H com 0,30 metros entre gotejadores</p>

4. DAS CARACTERÍSTICAS/DETALHAMENTO E QUANTITATIVO

4.1 Para o projeto de irrigação,

A empresa deverá realizar a montagem com as seguintes recomendações

- A área será dividida em 2 setores, denominados setor A e setor B, na qual:

Av. Mato Grosso, 66-NE | Centro | CEP 78.360-000 | Campo Novo do Parecis | MT
CNPJ 24.772.287/0001-36 | Fone (65) 3382-5100 | www.componovodoparecis.mt.gov.br



- O setor A possuirá 16 lotes, contendo uma lateral com 105 metros e uma derivação de 20 metros.

- O setor B, possuirá 2 lotes, contendo 130 metros de lateral e 16 metros de derivação.

- Os 16 lotes do setor A, deverão estar dispostos em dois blocos, contendo 8 lotes, em paralelo, sendo cada bloco divididos por uma estrada principal. Os 2 lotes do setor B, deverão estar dispostos paralelos entre si, verticalmente ao ultimo lote do lado esquerdo do setor A.

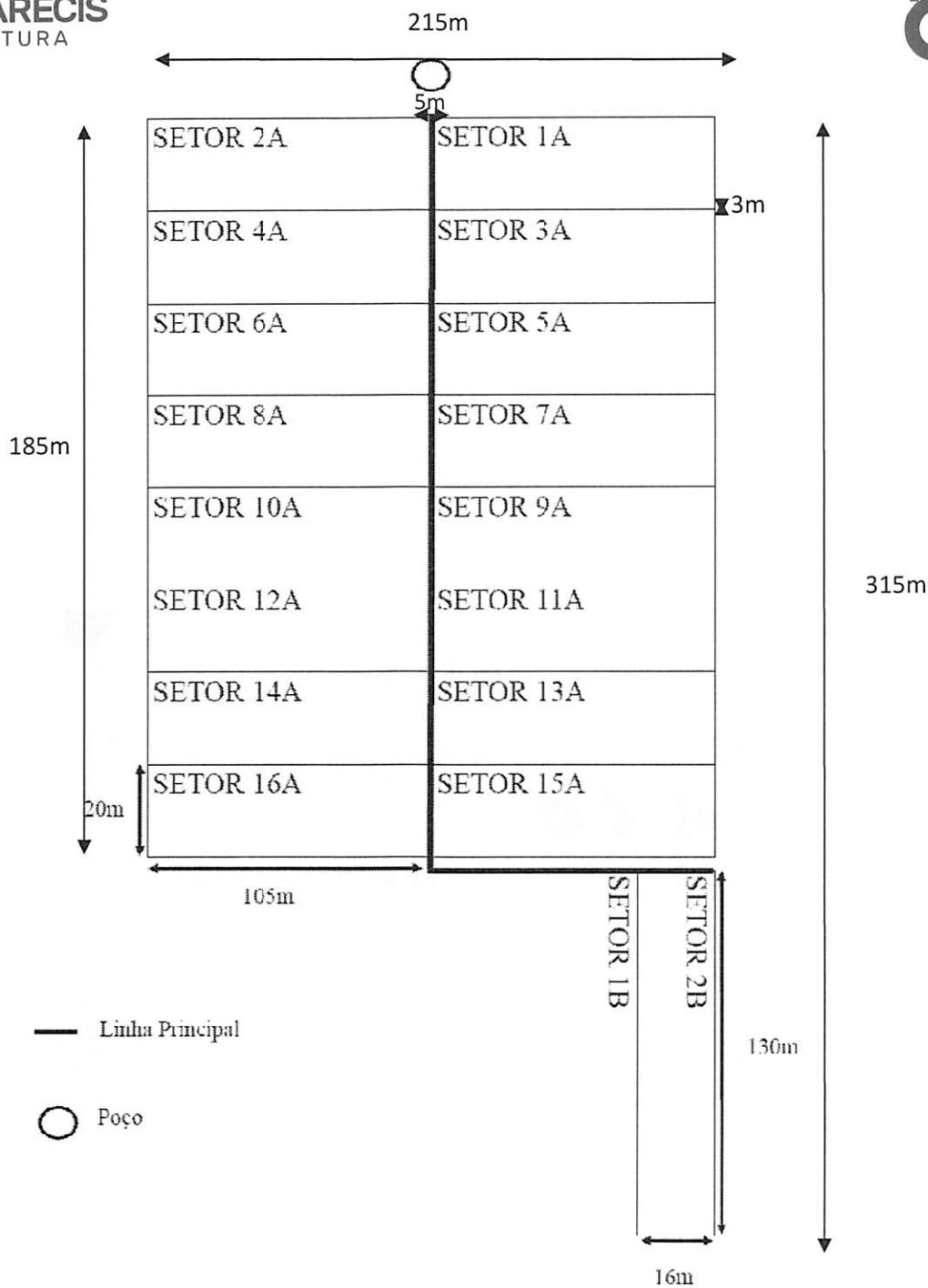
- Cada lote deverá ter duas divisões, separadas por registros de esfera soldável.

- Nos lotes do setor A, será colocado 40 linhas de 105 metros, de tubo gotejador 1,60L/H com 0,30 metros entre gotejadores, estando 0,5 metros de distancia uma linha da outra.

- Nos lotes do setor B, será colocado 32 linhas de 130 metros, de tubo gotejador 1,60L/H com 0,30 metros entre gotejadores, estando a 0,5 metros de distancia uma linha da outra.

- Cada lote estará a 3 metros de distancia entre as linhas laterais paralelas, A linha que separa o setor A do setor B também deverá ter 3 metros.

- A deposição e metidas dos setores estão contidas conforme o croqui abaixo.



5. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÃO DA ENTREGA

O serviço deverá ser entregue no prazo de 15 dias após a data de recebimento da ordem de compra.

A irrigação deverá ser instalada dentro dos perímetros e no local descrito no mapa abaixo.



A empresa Contratada deverá ceder o material solicitado e realizar todo o serviço de mão de obra, instalação e montagem, de acordo com as solicitações descritas pelos itens 4.2 do termo de referencia, e nas medidas descritas pelo croqui.

7. FISCALIZADOR

Ivan Luiz Biezas Junior

Alexandro Marcelo Marchi

Solicitante

Ivan Luiz Biezas Junior

Agente Fiscalizador